Autoriza Quinquênio

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO**, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% de quinquênio a servidora do Sandra Regina P. de Andrade, matrícula nº 3706, Professor PEB-I, a partir de 10 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2022.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo